



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 428 /96-

0643

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de construir um espaço cultural para eventos religiosos e sociais da comunidade Católica e Evangélica do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de maio de 1.996.

JOSÉ LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por desportistas dos Ginásios de Esportes e até mesmo por religiosos da região que estão encontrando dificuldades em dividir o mesmo espaço para tais eventos. Os desportistas alegam que o Ginásio é para eventos esportivos, e por isso não sobra espaço para eventos sociais e até mesmo culturais. Todos aguardam com ansiedade por este benefício.

A. D. L. pro providenciar conforme pede a propositura

Em 27 de maio de 1996

Presidente